

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 2366/74

Aprovado por Deliberação

em 16/10/1974

PROCESSO CEE n° 2315/74

INTERESSADO : Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO :
Contratação de Maria do Rosário Constante para exercer as funções de Professora Assistente junto ao Departamento de Cirurgia

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Cons° LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável ao solicitado.

HISTÓRICO: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, com manifestação, favorável dos órgãos colegiados, a contratação de MARIA DO ROSÁRIO CONSTANTE para exercer as funções de Professora Assistente junto ao Departamento de Cirurgia - disciplina Anestesiologia, daquela Escola. Classificou-se a indicada em concurso de seleção para preenchimento de vaga naquele setor. Esta sendo proposta em substituição ao Prof. Ernesto Rameri Miraglia.

FUNDAMENTAÇÃO: Formada em Medicina pelo Centro Bio-Médico da Universidade Federal do Pará (1972), a interessada fez residência no Serviço de Anestesia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (1973-74), onde estagiou em diferentes setores e proferiu palestras a residentes de 1° ano.

CONCLUSÃO: Tratando-se de contratação inicial, manifesto-me favorável a indicação de Maria do Rosário Constante para exercer as funções de Professora Assistente junto ao Departamento de Cirurgia - disciplina Anestesiologia, da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

Em 26 de setembro de 1974.

Cons° Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Antônio Delorenzo Neto.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente